



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

2º Votação

Câmara Municipal de Tacaimbó
Aprovado por Unanimidade

Em, 30/8/2021

Edvaldo José de Macêdo

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 10/2021

1º Votação

Câmara Municipal de Tacaimbó
Aprovado por Unanimidade

Em, 30/8/2021

Edvaldo José de Macêdo

Presidente

EMENTA: Denomina Logradouro
Público no Município de Tacaimbó, e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica denominado de Praça AMARO TORRES GALINDO, localizada na Rua Professor José Décio, no bairro do SALGADO, por traz da Igreja Matriz, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 04 de Agosto de 2021.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO